



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO I IND 2167/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

EIDO
Em 01/04/04
Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

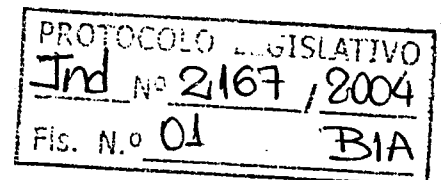
Em 01/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional de Ceilândia a reforma da Praça do Cidadão, localizada na QNM 18/20, da RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia a reforma da Praça do Cidadão, localizada na QNM 18/20, da RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



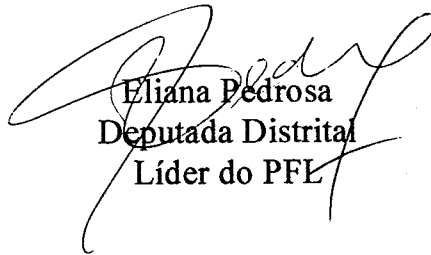
A Praça do Cidadão, localizada entre as Quadras QNM 18 e 20, em Ceilândia, encontra-se completamente abandonada. Desde a sua inauguração não recebeu nenhuma espécie de manutenção, estando com seus brinquedos quebrados e a quadra de esporte necessitando urgente de uma reforma.

A referida praça, digna de orgulho de toda a população de Ceilândia, é um amplo e agradável espaço tanto para crianças quanto para jovens, adultos e idosos, que a utilizavam para o lazer, cultura e a prática de esportes, o que se tornou inviável em decorrência da precária situação em que a mesma se encontra.

O atendimento da presente proposição viria contribuir para o resgatar aquele espaço público e devolver à população sua área de encontros e lazer.

Por se tratar de uma justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 2167, 2004
Fis. N.º 02 BIA